



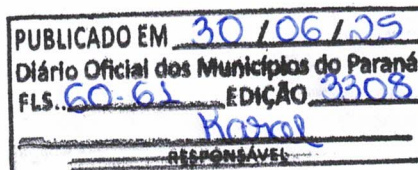
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL - CMAS DE BARBOSA FERRAZ – PR**

Avenida Presidente Kennedy, nº 363 – Centro

Fone: (44) 3275-1177

acaosocial@barbosaferraz.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 006/2025- CMAS



SÚMULA: Dispõe sobre a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social quanto à aprovação do Plano de Trabalho, da Emenda Parlamentar nº 202428740007, destinada a Lar do Idoso Santa Rita de Cassia de Barbosa Ferraz/Pr.

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº. 2.262/2017, e

CONSIDERANDO a emenda parlamentar nº 202428740007, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), número da programação 410250520240002.

CONSIDERANDO a deliberação realizada na reunião ordinária Conselho Municipal de Assistência Social de Barbosa Ferraz - CMAS realizado dia 17/06/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar quanto a aprovação do Plano de Trabalho destinada a transferência Voluntária, financiada pelo Ministério da Cidadania, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social, pela emenda parlamentar nº 202428740007, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), visando a Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica, tendo como beneficiário do recurso, o Lar do Idoso Santa Rita de Cassia de Barbosa Ferraz/Pr.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barbosa Ferraz, 27 de junho de 2025.

Anderson P. Urizzi
Anderson Pereira Urizzi

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social